



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.245/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 262.631,00** (Duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

004 – Assessoria de Imprensa

24.131.0003.1096– CONVENIO ESTADUAL – 1056/2018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00842. 00842 – CONVENIO ESTADUAL 1056/2018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

VALOR R\$ 52.635,00

08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.608.0010.1097–CONVENIO ESTADUAL–PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00844. 00843 – CONVENIO ESTADUAL-PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA

VALOR R\$ 127.426,00

08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.608.0010.1097–CONVENIO ESTADUAL–PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00843. 00843 – CONVENIO ESTADUAL-PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA

VALOR R\$ 82.570,00

TOTAL R\$ 262.631,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com as seguintes fontes de receita/alíneas:

RUBRICA	CONTA/FONTE/NATUREZA	VALOR (R\$)
1.7.2.8.01.9.1.11.00.00.00.00	00842 – CONVENIO ESTADUAL 1056/2018 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	52.635,00
1.7.2.8.01.9.1.12.00.00.00.00	00843 – CONVENIO ESTADUAL-PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA	209.996,00
TOTAL		262.631,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 27 de novembro de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal